



AUTÓGRAFO LEI Nº 8047/2025
Projeto de Lei nº 228/2025

Autoria: Walker Bombeiro da Libras

Institui o Dia da Valorização do Cuidado Infantil Responsável no âmbito do Município de Franca, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Franca, o Dia da Valorização do Cuidado Infantil Responsável, a ser celebrado anualmente no terceiro domingo do mês de maio.

Art. 2º - A data tem como objetivos:

- I – reconhecer a relevância das profissionais e dos profissionais que atuam no cuidado infantil;
- II – valorizar babás, babysitters, cuidadores e demais responsáveis pelo cuidado diário de crianças;
- III – fomentar ações educativas, informativas e comunitárias que promovam o cuidado infantil seguro, responsável e humanizado;
- IV – sensibilizar a sociedade sobre a importância do cuidado infantil na formação da primeira infância.

Art. 3º - As ações alusivas à data poderão ser realizadas em parceria com instituições de ensino, organizações comunitárias, entidades representativas, conselhos municipais e demais órgãos ou entidades interessadas, sem caráter obrigatório.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA, 15 de dezembro de 2025.

DANIEL BASSI
Presidente

WALKER BOMBEIRO DA LIBRAS
Vice-presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



LINDSAY CARDOSO
1ª Secretária

MARCELO TIDY
2º Secretário